ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

DECRETO Nº 0311-001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara Luto Oficial no âmbito do Município de Chã Preta, por três dias, pelo falecimento do jovem Carlos Ariel Ferreira Gomes.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento precoce e trágico do jovem chã-pretense **Carlos Ariel Ferreira Gomes**, ocorrido no dia 01 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade chã-pretense e o sentimento de profunda dor que acomete familiares, amigos e toda a sociedade do nosso município diante desta irreparável perda;

CONSIDERANDO que Carlos Ariel era jovem querido por todos em nossa cidade, deixando um legado de amizade, alegria e lembranças inesquecíveis em nossos corações;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de prestar as devidas homenagens àqueles que honram o nome de nossa terra e cuja partida deixa um vazio imensurável em nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por 03 (três) dias em todo o território do Município de Chã Preta, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Carlos Ariel Ferreira Gomes**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira do Município de Chã Preta permanecerá a meio-mastro em todos os prédios públicos e órgãos da administração municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 03 de novembro de 2026.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03 (três) de novembro de 2026, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos